

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

SANTOS BRASIL SABOÓ

Santos, 2020

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS é elaborado com intuito de concentrar as informações de gestão dos resíduos sólidos gerados na Santos Brasil Saboó, permitindo tomadas de decisão em relação ao reaproveitamento, reciclagem, tratamento e disposição dos resíduos gerados.

As ações de gestão são direcionadas, mas não se limitam, à geração, segregação, acondicionamento, identificação, armazenamento temporário, coleta, transporte, tratamento externo e destinação final dos resíduos gerados durante as atividades, tanto nas áreas administrativas quanto nas áreas operacionais, de acordo com as legislações vigentes.

O plano é dividido em classificação dos resíduos gerados, fontes geradoras, segregação dos resíduos, identificação dos resíduos recicláveis, formas de armazenamento, formas de tratamentos aplicados e destinação final.

2. OBJETIVO

O PGRS tem por objetivo descrever a rotina de boas práticas ambientais que serão adotadas no empreendimento, relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos, contemplando todas as etapas, da geração à destinação final de todo e qualquer resíduo gerados nas instalações.

3. DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Cabe à área de SSMA a emissão, revisão, implementação contínua e adequada deste documento.

A responsabilidade técnica pelo PGRS é atrelada ao profissional Danilo da Costa, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA 5069796480-SP Porém, é dever de todos os colaboradores e prestadores de serviços a contribuição para minimizar a geração de resíduos.

Danilo Costa

CREA 5069796480-SP

4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

PCE - Plano de Controle de Emergência

PA 015 - Gestão de Terceiros

IO-020 - Atendimento a Emergência

MQF 002 - Manual de Qualificação de Fornecedores de Materiais e Prestadores de Serviços - Módulo Exigências Técnicas

PGRSS – 001 – Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde

5. DEFINIÇÕES

PGRS - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

SSMA – Saúde, Segurança e Meio Ambiente

CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas

GLP–Gás Liquefeito de Petróleo

CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária

CADRI - Certificado de Aprovação para Destinação de Resíduos Industriais

CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

FATMA – Fundação do Meio Ambiente

SEMAS – Secretaria do Estado de Meio Ambiente

EPI – Equipamento de Proteção Individual

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

6. LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

Lei 12.305, de 12 de agosto de 2010 (regulamentada pelo Decreto 7.404, de 23 de dezembro de 2010) – Política Nacional de Resíduos Sólidos

ANVISA RDC - 56, de 06 de Agosto de 2008 - Boas Práticas Sanitárias no Gerenciamento de Resíduos Sólidos nas áreas de Portos, Aeroportos, Passagens de Fronteiras e Re-cintos Alfandegados.

Instrução Normativa IBAMA Nº 13 DE 18/12/2012 – Lista brasileira de resíduos sólidos

CONAMA 275/2001 – Estabelece o código de cores para coleta seletiva

ANTAQ 3274/2014 - Fiscalização da Prestação dos Serviços Portuários e Estabelece Infrações Administrativas.

Resolução nº 420, de 12/02/2004 - Dispõe sobre o transporte de produtos perigosos NBR 13221 - Transporte terrestre de resíduos

RESOLUÇÃO CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 - Estabelece os critérios e padrões para gerenciamento ambientalmente adequado de pilhas e baterias.

RESOLUÇÃO CONAMA nº 313, de 29 de outubro de 2002 - Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais

Lei 12.305, de 12 de agosto de 2010 (regulamentada pelo Decreto 7.404, de 23 de dezembro de 2010) – Política Nacional de Resíduos Sólidos

ANVISA RDC - 56, de 06 de Agosto de 2008 - Boas Práticas Sanitárias no Gerenciamento de Resíduos Sólidos nas áreas de Portos, Aeroportos, Passagens de Fronteiras e Re-cintos Alfandegados.

Instrução Normativa IBAMA Nº 13 DE 18/12/2012 – Lista brasileira de resíduos sólidos



Resolução nº 420, de 12/02/2004 - Dispõe sobre o transporte de produtos NBR 13221 - Transporte terrestre de resíduos

RESOLUÇÃO CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 - Estabelece os critérios e padrões para gerenciamento ambientalmente adequado de pilhas e baterias.

7. ABRANGÊNCIA (IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES)

Razão Social	SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Localização	Avenida Engenheiro Antônio Alves Freire
CNPJ	02.762.121/0016-82
Endereço	Av. Engenheiro Antonio Alves Freire S/N, Cais do Saboó - Santos
Telefone	(13) 3209-6000
Número de funcionários	30
Área total	42.000 m ²
Código CNAE	52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário

8. DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS INSTALAÇÕES

O Terminal Santos Brasil Saboó localiza-se no município de Santos/SP, situado na Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS). Área total é de 41.448,51 m². O acesso ao terminal se dá pela Avenida Engenheiro Antônio Alves Freire.

As atividades a serem executadas no local são: Recebimento, armazenamento e carregamento das cargas de projeto, celulose, sucata e contêineres. A área conta com controle de acesso/portarias e área descoberta para recebimento e armazenagem de sucata e carga de projetos, conta com vestiário e área administrativa. É estimado o número 50 de pessoas circulando pela área, incluindo funcionários próprios e terceiros.

9. CLASSIFICAÇÃO DE RESÍDUOS

A classificação dos resíduos teve como base a NBR 10.004 e a classificação prevista na Resolução ANVISA RDC Nº56.

9.1 CLASSIFICAÇÃO CONFORME NBR 10004 E SUAS ATUALIZAÇÕES

9.1.1 CLASSE I – Resíduos perigosos

São aqueles que apresentam periculosidade ao meio ambiente e seres vivos, em função de suas propriedades físicas, químicas ou infecto-contagiosas. Os resíduos gerados pelo serviço de saúde são tratados no PGRSS - Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde.

9.1.2 CLASSE II A – Resíduos não perigosos e não inertes

São aqueles que não se enquadram nas classificações de resíduo Classe I (perigosos) ou de resíduos Classe II B (inertes), nos termos da NBR 10.004.

9.1.3 CLASSE II B – Resíduos não perigosos e inertes

Quaisquer resíduos que, quando amostrados de forma representativa, não tiveram nenhum de seus componentes solubilizados a concentrações superiores aos padrões estabelecidos na NBR 10.006.

9.2 CLASSIFICAÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA RDC Nº56 E SUAS ATUALIZAÇÕES

9.2.1 Grupo A

São aqueles que apresentam risco potencial ou efetivo à saúde pública e ao meio ambiente devido à presença de agentes biológicos considerando suas características de virulência, patogenicidade ou concentração. Enquadram-se neste grupo os resíduos sólidos gerados: pelo serviço de atendimento médico que tenham contato com sangue ou secreções.

9.2.2 Grupo B

São aqueles que contêm substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente. Enquadram-se neste grupo os resíduos sólidos gerados: na área de manutenção, no laboratório da ETE, e demais produtos considerados perigosos, conforme classificação da NBR 10004 da ABNT (tóxicos, corrosivos, inflamáveis e reativos).

9.2.3 Grupo C

Enquadram-se neste grupo os rejeitos radioativos.

9.2.4 Grupo D

São aqueles que não apresentam risco biológico, químico ou radioativo à saúde ou ao meio ambiente. Enquadram-se neste grupo os resíduos sólidos orgânicos, recicláveis, vegetais e de varrição.

9.2.5 Grupo E

São aqueles materiais perfuro cortantes ou escarificantes e outros similares.

10. FONTES GERADORAS DE RESÍDUOS E INVENTÁRIO

Os pontos de geração de resíduos nas unidades são divididos em quatro grupos

10.1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Este grupo contempla as áreas administrativas de suporte da empresa, incluindo copa e recepção.

10.2 ATIVIDADES OPERACIONAIS

As atividades a serem executadas no local são: Recebimento, armazenamento e carregamento das cargas de projeto, celulose e sucata. A área conta com controle de acesso/portarias, armazém para segregação de celulose e área descoberta para recebimento e armazenagem de sucata e carga de projeto.

10.5 RESÍDUOS GERADOS

Tabela 1 - FONTES GERADORAS, CLASSIFICAÇÃO e FREQUÊNCIA DE GERAÇÃO

RESÍDUOS IN IBAMA 13/2012	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	ATIVIDADE OPERACIONAL	ATIVIDADE LOGÍSTICA	ATIVIDADE MANUTENÇÃO	Unidade de Medida	Qty	Frequência de Geração
	Classificação NBR 10004						
	Classificação RESOLUÇÃO ANVISA RDC Nº56						
Papel/papelão 200101	Classe II A Grupo D	Classe II A Grupo D	Classe II A Grupo D	Classe II A Grupo D	kg	20,00	Semanal
Plástico 200139	Classe II A Grupo D	Classe II A Grupo D	Classe II A Grupo D	Classe II A Grupo D	kg	20,00	Semanal
Metal não ferroso 200140	Classe II A Grupo D	-	-	Classe II A Grupo D	kg	0	Mensal
Metal ferroso 200140	Classe II A Grupo D	-	Classe II A Grupo D	Classe II A Grupo D	kg	250,00	Mensal
Vidro 170202	Classe II B Grupo D	-	-	-	kg	0	Anual
Pneus 160126	-	-	-	Classe I Grupo B	kg	0	Mensal

RESÍDUOS IN IBAMA 13/2012	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	ATIVIDADE OPERACIONAL	ATIVIDADE LOGÍSTICA	ATIVIDADE MANUTENÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Frequência de Geração
	Classificação NBR 10004						
	Classificação RESOLUÇÃO ANVISA RDC Nº56						
Madeira 200138	-	-	Classe II B Grupo D	-	kg	10	Semanal
Lama contaminada com óleo 150202	-	-	-	Classe I Grupo B	kg	0	Mensal
Mix de sólidos contaminados com óleo 150202	-	Classe I Grupo B	-	Classe I Grupo B	kg	0	Mensal
Resíduos químicos 190205	-	Classe I Grupo B	Classe I Grupo B	-	kg	0	Anual
Baterias e Pilhas 160601	Classe I Grupo B	Classe I Grupo B	Classe I Grupo B	Classe I Grupo B	kg	0	Mensal
Lâmpadas 200121	Classe I Grupo B	-	Classe I Grupo B	Classe I Grupo B	kg	100	Anual

RESÍDUOS IN IBAMA 13/2012	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	ATIVIDADE OPERACIONAL	ATIVIDADE LOGÍSTICA	ATIVIDADE MANUTENÇÃO	Unidade de Medida	Quantid ade	Frequência de Geração
	Classificação NBR 10004						
	Classificação RESOLUÇÃO ANVISA RDC Nº56						
Resíduo orgânico 200208	Classe II A Grupo D	Classe II A Grupo D	Classe II A Grupo D	Classe II A Grupo D	kg	30	Diária
Entulho 170904	Classe II B Grupo D	-	-	Classe II B Grupo D	kg	100	Mensal
Resíduo Sético Perfuro Cortantes 180401	Classe I Grupo A e E	-	-	-	-	-	-
Óleo, Graxas e lubrificantes usados 130201	-	-	-	Classe I Grupo D	l	0	Mensal
Comercial 200301	Classe II A Grupo D	Classe II A Grupo D	Classe II A Grupo D	Classe II A Grupo D	kg	30	Diária
Varridão 200201	Classe II A Grupo D	Classe II A Grupo D	Classe II A Grupo D	Classe II A Grupo D	kg	200	Semanal

10.6 INVENTÁRIOS DE RESÍDUOS

Cada resíduo gerado possui destinação exata de acordo com suas características. Todo o controle é realizado por meio da contratação de empresas prestadoras de serviços, que auxiliam no destino correto de todo o resíduo, classificadas conforme sua característica.

O Ministério do Meio Ambiente, tal como o IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) e o Órgãos fiscalizadores definem que, cada uma das empresas contratadas deve seguir legislação específica, sendo devidamente licenciadas, de acordo com sua prestação de serviço.

Todos os resíduos gerados nas dependências da Santos Brasil devem ser destinados de forma correta previsto na legislação. Por tanto, são firmados contratos entre as partes – Santos Brasil e empresas terceiras, para o descarte de resíduos. São dispostas caçambas e contêineres em determinados locais das instalações, para que os mesmos sejam acondicionados, retirados e transportados. Para resíduos pastosos, o acondicionamento se dá em tambores. Para resíduos líquidos, são utilizados caminhões tanques ou IBCs.

Antes de serem removidos das unidades, os resíduos são pesados e levados ao seu destino e, após verificação, é emitido o relatório de destinação final por parte da contratada.

Em seguida, essas informações são unificadas e concentradas em relatórios que são entregues para os órgãos anuentes.

11. PRINCÍPIO DA GESTÃO DE RESÍDUOS

O gerenciamento de resíduos implementados na unidade tem como base o princípio dos 3R:

REDUZIR: Evitar o desperdício, gerando o mínimo possível de resíduos;

REUTILIZAR: Reaproveitar os produtos antes de descartá-los, na função original ou em outra;

RECICLAR: Transformar um material já descartado em outro produto;

Com base nestes princípios foi elaborada a sistemática de coleta seletiva de resíduos na qual são separados na própria fonte geradora para que, em seguida, sejam destinados adequadamente.

11.1 MEDIDAS DE REDUÇÃO NO PONTO DE GERAÇÃO

Com o objetivo de garantir a redução na geração de resíduos, foram implantadas campanhas educativas para consumo de todos os materiais e coletas adequadas para o reaproveitamento dos resíduos gerados.

11.2 CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O primeiro contato do funcionário com informações ambientais acontece no treinamento de integração, o qual possui conteúdo programático relacionado à educação ambiental.

A implantação do programa contempla também a realização de campanhas de conscientização ministradas periodicamente junto aos funcionários tais como Jornada Ambiental, alerta de segurança e outros, além da fixação de faixas e cartazes na área da empresa. Uma vez por ano são realizadas atividades abordando assuntos relacionados com a coleta seletiva e meio ambiente e outras campanhas com foco em redução de resíduos.

Além disto, periodicamente, no informativo interno da empresa, é efetuada a conscientização junto aos funcionários. Atualmente, os recursos financeiros obtidos na comercialização de resíduos recicláveis (são convertidos em campanhas de conscientização e no programa de reciclagem).

Imagem 1 - Modelo de Treinamento



ALERTA DE SEGURANÇA

COLETA SELETIVA

Podemos definir a Coleta Seletiva como o processo de segregação ou separação e recolhimento dos resíduos conforme sua constituição: orgânico, reciclável e rejeito, respeitando-se as cores padronizadas dos coletores. Conforme descrito na NBR 10004 – Classificação de resíduos sólidos.

Benefícios da reciclagem:

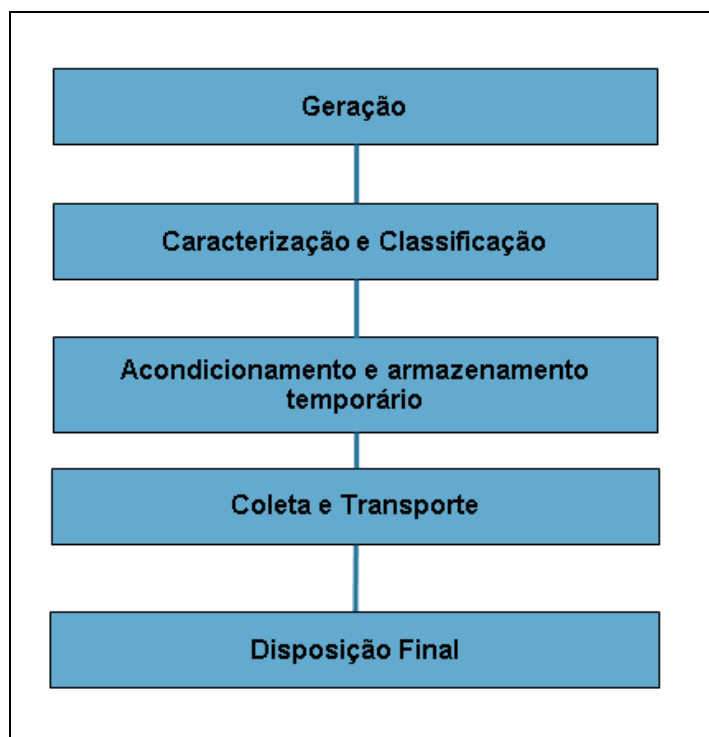
- 1. Ambientais:**
Reduz a poluição do ambiente (água, ar e solos) provocada pelo lixo; Aumenta a vida útil dos aterros sanitários e reduz a exploração de recursos naturais.
- 2. Econômicos:**
Representa grande atividade econômica indireta, controle da poluição ambiental, redução de áreas degradadas, uso de espaços de reserva e estímulo dos recicláveis no mercado.
- 3. Sociais:**
A reciclagem garante ganhos sociais importantes. gera empregos diretos, incentiva a mobilização comunitária para o exercício da cidadania, em busca de solução dos problemas atuais.

71% dos resíduos gerados pela Santos Brasil são recicláveis

12. SEGREGAÇÃO DOS RESÍDUOS

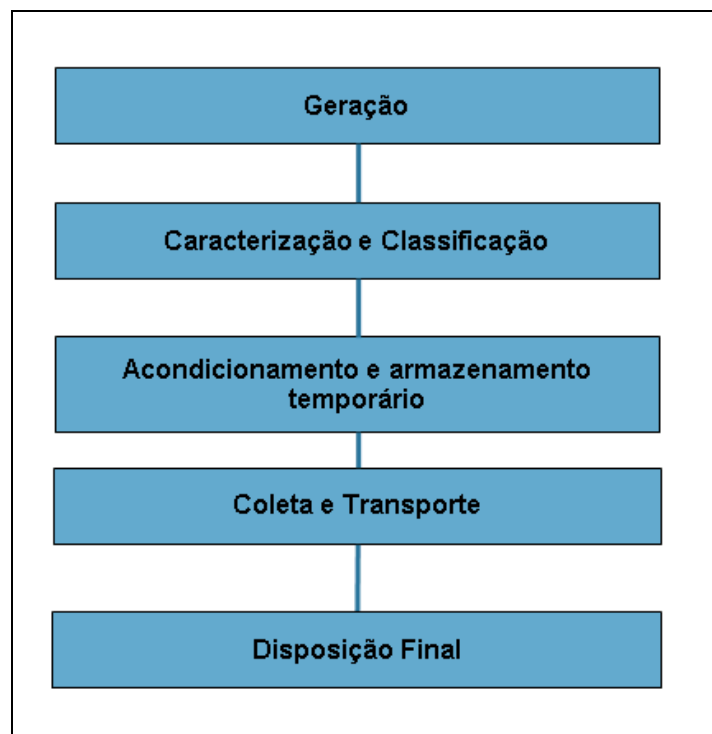
Os resíduos gerados são segregados na fonte, sendo armazenados em recipientes coletores devidamente identificados. Resíduos Classe II A gerados nos setores administrativo, manutenção e operacional são coletados diariamente, direcionados para caçambas armazenadoras, respeitando a segregação dos resíduos. A coleta para tratamento ou disposição final é realizada conforme programação, de acordo com o volume gerado.

Imagem 2 – Fluxo de gerenciamento de resíduos Classe II



Os resíduos Classe I são segregados na fonte, sendo mantidos armazenados em ambiente devidamente projetado para armazenamento, sendo destinado no momento em que atingir volume previsto para destinação.

Imagem 3 – Fluxo de gerenciamento de resíduos Classe I



13. COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A coleta seletiva é realizada de forma a proporcionar a destinação correta dos resíduos passíveis de reciclagem, de acordo com as tecnologias existentes no mercado para este tipo de treinamento. Os resíduos passíveis de reciclagem são inventariados, e aqueles passíveis de receita são revertidos para a própria Santos Brasil.

13.1 PROCEDIMENTOS PARA COLETA SELETIVA

13.1.1 COLETA EM ÁREAS EDIFICADAS

Nas unidades, a limpeza das áreas edificadas é realizada diariamente por empresa terceira especializada em limpeza das áreas edificadas. Durante o processo de varrição, lavagem, enceramento do piso e remoção dos sacos de lixo de resíduos de coleta seletiva. Estes sacos devem ser armazenados nas caçambas que ficam na área externa, sendo locais estratégicos e predefinidos, das áreas edificadas.

Imagem 4 - Modelo dos coletores usados na parte interna das áreas edificadas



Imagem 5 – Modelo dos coletores utilizados nas áreas externas das edificações



13.1.2 COLETA EM ÁREAS EXTERNAS

É realizada periodicamente limpeza das áreas externas por empresa terceira. Durante o processo de limpeza os resíduos são colocados nos sacos de lixos de coleta seletiva que ficam nos coletores de reciclagem distribuídos em pontos estratégicos pelo terminal.

Imagem 6 – Coletores em áreas externas – Operacionais



13.1.3 COLETA PARA DESTINAÇÃO FINAL

Os resíduos armazenados nas caçambas são removidos por empresa terceirizada, sob gestão do SSMA, setor de Meio Ambiente.

13.1.4 ARMAZENAGEM

Os resíduos orgânicos e recicláveis deverão ser dispostos periodicamente nas caçambas, respeitando a segregação dos resíduos, conforme placa de identificação, para posterior remoção e destinação adequada.

13.1.5 CONSERVAÇÃO DOS COLETORES

É de responsabilidade do gestor do setor ou funcionário por ele designado, onde o coletor está instalado, solicitar os reparos ou troca do coletor danificado.

O gestor ou designado pelo mesmo deve solicitar a troca do coletor danificado, ao setor de Serviços Gerais.

O gestor ou designado pelo mesmo, deve solicitar a compra do coletor ao setor de suprimentos e providenciar a substituição do coletor danificado.

O setor de Meio Ambiente fica responsável em avaliar trimestralmente as condições dos coletores de coleta das áreas comuns, sendo registrado em inspeção de campo.

13.1.6 DISTRIBUIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS DA COLETA SELETIVA

A empresa prestadora de serviço que realiza a coleta dos resíduos deve realizar a troca dos sacos de lixo dos coletores. Cabe a mesma controlar e monitorar a quantidade de sacos plásticos, para que não haja falta de sacos de lixo a disposição da prestadora de serviço e para que os usuários não tenham dúvidas no descarte dos resíduos.

13.1.7 RESPONSABILIDADE - MEIO AMBIENTE

É de responsabilidade da área de Meio Ambiente o controle e monitoramento da Coleta Seletiva, bem como a destinação correta dos resíduos.

14. FORMAS DE ARMAZENAMENTO

Todos os recipientes/coletores utilizados para armazenamento de resíduos são identificados em cores específicas conforme Resolução Conama nº 275, de 25/04/01.

14.1 TIPOS DE RECIPIENTES

Para efetuar a destinação adequada dos resíduos gerados por grupo de atividades, são disponibilizados recipientes específicos, para cada tipo de resíduo. Os tipos de recipientes utilizados são:

14.1.1 COLETORES DE PLÁSTICO

Destinado para a coleta de resíduos recicláveis, não recicláveis e orgânicos da segregação feita no interior das unidades.

14.1.2 CAÇAMBA METÁLICA TAMPADA

Destinados para a coleta de resíduos contaminados seja por produtos químicos e/ou óleo lubrificante/ graxa provenientes de vazamentos, para resíduos orgânicos e para varrição e entulho acondicionadas nos pátios.

14.1.3 COLETOR TIPO CAÇAMBA DE 1.000/1.200 LITROS

Destinado para o armazenamento temporário de resíduos recicláveis e/ou não recicláveis.

14.1.4 COLETOR DE PLÁSTICO OU METAL PEQUENOS (COLORIDOS)

São destinadas para a coleta de pilhas e baterias (rádio e celular) e coleta seletiva nas unidades, em área operacional e administrativa.

14.1.5 COLETOR DE PLÁSTICO / CAIXA DE METAL / CAIXA DE MADEIRA

São destinadas para a coleta de lâmpadas usadas..

14.1.6 CAÇAMBA DE METAL DE 30 M³

Destinado para armazenamento temporário de resíduos de madeira inservíveis.

14.2 ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS

São utilizados caçambas para o armazenamento de resíduos recicláveis, devidamente identificados em cores específicas conforme Resolução Conama nº 275, de 25/04/0.

14.3 COLETA DE RESÍDUOS

A coleta de resíduos é realizada em diferentes horários, por empresa terceirizada, com auxílio de caminhões, empilhadeira e funcionários.

14.5 EPIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

Para manuseio dos resíduos gerados nas instalações da Santos Brasil, é necessária a utilização de equipamentos de proteção individuais e coletivos, compatíveis com o que será manuseado. Segue abaixo a tabela de EPIS e equipamentos utilizados:

Tabela 6 – EPI's e maquinários para manuseio de transporte

RESÍDUOS	EPI'S	MAQUINÁRIO
Papel/papelão	Calçado de segurança; Uniforme com refletivo; Capacete; Luva de proteção; Óculos de proteção; Protetor auricular	Caminhão basculante
Plástico	Calçado de segurança; Uniforme com refletivo; Capacete; Luva de proteção; Óculos de proteção; Protetor auricular	Caminhão basculante
Metal não ferroso	Calçado de segurança; Uniforme com refletivo; Capacete; Luva de proteção; Óculos de proteção; Protetor auricular	Caminhão basculante
Metal ferroso	Calçado de segurança; Uniforme com refletivo; Capacete; Luva de proteção; Óculos de proteção; Protetor auricular	Caminhão basculante,
Vidro	Calçado de segurança; Uniforme com refletivo; Capacete; Luva de proteção; Óculos de proteção; Protetor auricular	Caminhão basculante
Pneus	Calçado de segurança; Uniforme com refletivo; Capacete; Luva de proteção; Óculos de proteção; Protetor auricular	Caminhão Baú
Madeira	Calçado de segurança; Uniforme com refletivo; Capacete; Luva de proteção; Óculos de proteção; Protetor auricular	Caminhão basculante

RESIDUOS	EPI's	MAQUINÁRIO
Lama contaminada com óleo	Calçado de segurança; Uniforme com refletivo; Capacete; Luva de proteção; Óculos de proteção; Protetor auricular	Caminhão basculante
Mix de sólidos contaminados com óleo	Calçado de segurança; Uniforme com refletivo; Capacete; Luva de proteção; Óculos de proteção; Protetor auricular	Caminhão basculante
Resíduos químicos	Calçado de segurança; Uniforme de manga cumprida com refletivo; Capacete; Luva de proteção; Óculos de proteção; Protetor auricular; Outros EPIs a depender do resíduo	caminhão basculante,
Baterias e Pilhas	Calçado de segurança; Uniforme com refletivo; Capacete; Luva de proteção; Óculos de proteção; Protetor auricular	Caminhão Baú
Lâmpadas	Calçado de segurança; Uniforme de manga cumprida com refletivo; Capacete; Luva de proteção; Óculos de proteção; Protetor auricular; máscara com filtro	Caminhão Baú
Resíduo orgânico	Calçado de segurança; Uniforme de manga cumprida com refletivo; Capacete; Luva de proteção; Óculos de proteção; Protetor auricular; máscara de proteção.	Compactador
Entulho	Calçado de segurança; Uniforme com refletivo; Capacete; Luva de proteção; Óculos de proteção; Protetor auricular	Caminhão basculante
Resíduo Séptico e Perfuro Cortantes	Calçado de segurança; Uniforme de manga cumprida com refletivo; Capacete; Luva de proteção; Óculos de proteção; Protetor auricular;	Caminhão Baú
Óleo, Graxas e lubrificantes usados	Calçado de segurança; Uniforme de manga cumprida com refletivo; Capacete; Luva de proteção; Óculos de proteção; Protetor auricular	Caminhão tanque
Varrição	Calçado de segurança; Uniforme com refletivo; Capacete; Luva de proteção; Óculos de proteção; Protetor auricular	Caminhão basculante

15. FORMAS DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL

15.1 DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

Tabela 7 – Armazenamento, Transporte e Destinação Final

RESÍDUOS IN IBAMA	Local de Armazenamento	Método de Armazenamento	Empresa Transportadora / Gerenciadora	Empresa / Entidade Destinatária	Destinação / Disposição Final	Nº do CADRI
Papel/papelão 200101	Contêiner Contentores	Sacos plásticos e caçambas com cobertura	Pedro Ferreira de Sá Filho(SP)	Ricardo Velasco Nunes	Reciclagem/ Incineração	N/A
Plástico 200139	Contêiner Contentores	Sacos plásticos e caçambas com cobertura	Pedro Ferreira de Sá Filho(SP)	Ricardo Velasco Nunes	Reciclagem/ Incineração	N/A
Metal não ferroso 200140	Caçamba	Sacos plásticos e caçambas sem cobertura	Pedro Ferreira de Sá Filho(SP)	Trufer Comércio de Sucata	Reciclagem	N/A
Metal não ferroso 200140	Caçamba	Sacos plásticos e caçambas sem cobertura	Pedro Ferreira de Sá Filho (SP)	Trufer Comércio de Sucata LTDA	Reciclagem	N/A

RESÍDUOS IN IBAMA	Local de Armazenamento	Método de Armazenamento	Empresa Transportadora / Gerenciadora	Empresa / Entidade Destinatária	Destinação / Disposição Final	Nº do CADRI
Metal ferroso 200140	Caçamba	Sacos plásticos e caçambas sem cobertura	Pedro Ferreira de Sá Filho (SP)	Trufer Comércio de Sucata LTDA	Reciclagem	N/A
Vidro 170202	Contêiner Contentores	Tambor em piso permeável em área coberta	TWM Soluções Ambientais LTDA (SP)	Não definida	Reciclagem	N/A
Pneus 160126	Contêiner Contentores	Granel em caçamba coberta	Recapadora Portuária (SP)	CBL - Comércio e Reciclagem de Borracha	Logística Reversa	N/A
Madeira 200138	Caçamba	Granel em caçamba sem cobertura	TWM Soluções Ambientais LTDA (SP)	Barrinha triagem, reaproveitamento e comercio de resíduos LTDA	Reciclagem	N/A
Mix de sólidos contaminados com óleo 150202	Caçamba	Granel em caçamba sem cobertura	TWM Soluções Ambientais LTDA (SP)	Sistema Nova Ambiental LTDA – EPP	Coprocessament o/ Incineração	-

RESIDUO IN IBAMA	Local de Armazenamento	Método de Armazenamento	Empresa Transportadora / Gerenciadora	Empresa / Entidade Destinatária	Destinação / Disposição Final	N° do CADRI
Baterias e Pilhas 160601	PALLETS	Granel em caçamba sem cobertura	Centauro Baterias LTDA (SP)	Centauro Baterias LTDA	Reciclagem/ Incineração	N/A
Lâmpadas 200121	Armário na área de resíduo	Granel em caçamba sem cobertura	TWM Soluções Ambientais LTDA (SP)	Sistema Nova Ambiental LTDA – EPP	Descontaminação/ Reciclagem/ Incineração	18002117
Resíduo orgânico 200208	Caçamba	Granel em caçamba sem cobertura	TWM Soluções Ambientais LTDA (SP)	Essencis soluções ambientais S.A.	Aterro sanitário/ Incineração	N/A
Entulho 170904	Caçamba	Granel em caçamba sem cobertura	TWM Soluções Ambientais LTDA (SP)	Essencis soluções ambientais S.A.	Reciclagem/ Incineração	N/A

RESIDUO IN IBAMA	Local de Armazenamento	Método de Armazenamento	Empresa Transportadora / Gerenciadora	Empresa / Entidade Destinatária	Destinação / Disposição Final	Nº do CADRI
Varição 200201	Caçamba	Granel em caçamba sem cobertura	Santista Ambiental Fito Domissanitária Serviços Aeroportuários e Agrícolas LTDA (SP)	Terrestre Ambiental LTDA	Aterro sanitário/ Incineração	N/A
Telhas de amianto 170601	PALLETS	Granel em caçamba	Essencis Soluções Ambientais S/A (SP)	Essencis Soluções Ambientais S/A	Essencis Soluções Amb.	18002485

Tabela 8 – Dados das Receptoras

RESIDUOS	Empresa / Entidade Destinatária	CNPJ	ENDEREÇO	TELEFONE
Papel/papelão/Plástico	Ricardo Velasco Nunes – ME	01.809.856/0001-75	RUA ANTONIETA DEL Piccha - Cidade Náutica - São Vicente/SP CEP - 01135-080	Tel.: (13)3464.8237 / 3461.3556
Metal não ferroso/ Metal ferroso	Trufer Comércio de Sucata LTDA	62862479-000122	Av. Fagundes de Oliveira, 1212 - Piraporinha, Diadema - SP, 09950-300	Tel.: (11) 4075-0555
Baterias e Pilhas	Centauro Baterias LTDA	00.919.778/0001-07	R Doutor Baeta Neves, 224 - Baeta Neves - São Bernardo do Campo, SP - CEP: 09751-030	(11) 4332-2256
Pneus	CBL - Comércio e Reciclagem de Borracha LTDA	58.865.114/0001-84	Endereço: R. Frank Perkins, 880 - Alvarenga, São Bernardo do Campo - SP, 09842-901	(11) 4346-8900
Madeira	Barrinha triagem, reaproveitamento e comercio de resíduos LTDA	04.065.296/0001-80	Rua dezoito de julho, 3470 – Jardim Minas SP	(11) 4781-6838

RESIDUOS	Empresa / Entidade Destinatária	CNPJ	ENDEREÇO	TELEFONE
Lama contaminada com óleo	Sistema Nova Ambiental LTDA – EPP	05.124.428/0001-60	Estrada Aracariguama, 751 – Ambuitá – Itapevi	(11) 4144-4655
Mix de sólidos contaminados com óleo	Sistema Nova Ambiental LTDA – EPP	05.124.428/0001-60	Estrada Aracariguama, 751 – Ambuitá – Itapevi	(11) 4144-4655
Lâmpadas	Sistema Nova Ambiental LTDA – EPP	05.124.428/0001-60	Estrada Aracariguama, 751 – Ambuitá – Itapevi	(11) 4144-4655
Resíduo orgânico	Essencis soluções ambientais S.A.	40.263.170/0013-17	Rodovia dos Imigrantes – KM33 - Castelo Branco - Caieiras	(11) 5087-0922
Entulho	Essencis soluções ambientais S.A.	40.263.170/0013-17	Rodovia dos Imigrantes – KM33 - Castelo Branco - Caieiras	(11) 5087-0922
Resíduo Séptico e Perfuro Cortantes	Terracom	47.497.367/0001-26	Al Margaridas, 616 SI 7 Guarujá - SP, CEP: 11432-240	(13) 3341-8084
Óleo, Graxas e lubrificantes usados	Lubrasil Lubrificantes LTDA	49.396.591/0001-57	R. Olivia Gobbo Nardelli, 141 - Vale do Sol, Piracicaba – SP	(19) 3415-9955 (91) 3321-9339
Varrição	Essencis soluções ambientais S.A.	40.263.170/0013-17	Rodovia dos Imigrantes – KM33 - Castelo Branco - Caieiras	(11) 5087-0922
Telhas de amianto	Essencis Soluções Ambientais S/A	40.263.170/0013-17	Avenida Ibirama, 518, Jd. Pirajussara, Taboão Da Serra - SP, CEP: 06785-300	(11) 4442-7300

15.2 – MODELOS DOS CERTIFICADOS DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS CLASSE I

Imagem 9 – Modelo de certificado de destinação – Classe I

Estado de São Paulo

Itapevi, 23 de Outubro de 2019

01 - CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

A **SISTEMA NOVA AMBIENTAL LTDA** - Central de Tratamento/Blendagem, Armazenamento, Transferência e Descaracterização de Resíduos, com sede na Estrada Araçariguama, 751 - Itapevi - SP, inscrita no **CNPJ nº 05.124.428/0001-60**, devidamente licenciada na **CIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB** conforme licença de operação nº **32008615/32009015/32009138**. Certificamos que os resíduos foram recebidos de vossa empresa e destinados para blendagem para co-processamento, processo de destinação final devidamente licenciados de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis no estado de São Paulo, conforme descrição abaixo:

02 - DESCRIÇÃO

GERADOR: **SANTOS BRASIL PARTICIPACOES S.A**
CNPJ: **02.762.121/0009-53**
PERÍODO: **Setembro 2019**

TIPO DE RESÍDUO	PESO LÍQUIDO / KG
CLASSE I	3.010,00

Nº CADRI
18003144

TOTAL EM TONELADAS
3,01

03 - IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO

Imagem 10 – Modelo de certificado de destinação – Classe I
Estado de São Paulo

 <p>Associação Brasileira de Normas Técnicas 17 Via S. Marinho</p>	<p>Em conformidade com a Resolução nº 27 de 28 de julho de 2009 da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, documento obrigatório para a coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado e para o CRLV 2009 nº 2009-0000000-0</p>	<p>Este formulário deve ser preenchido obrigatoriamente pelo usuário de óleo lubrificante usado ou contaminado, antes de encaminhá-lo ao coletor, conforme legislação em vigor. O CRLV 2009 nº 2009-0000000-0</p>													
<p>LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA. Rua Oliva Góes de Azevedo, 545 - Vila da Vila - CEP: 13408-006 Mogi das Cruzes - SP - Fone (19) 3415-9999 CNPJ: 08.288.291/0001-07 - IE: 550.930.483 F01 www.lubrificantes.com.br contato@lubrificantes.com.br Atendimento 24h por dia</p> <p>ISO 9001:2008 14001:2004 OHSAS 18001:2007</p>	<p>CERTIFICADO DE COLETA DE ÓLEO USADO OU CONTAMINADO (P) Nº 218752</p> <p>LOCAL: <u>Santos</u> DATA: <u>2008.18</u></p>														
<p>Este formulário deve ser preenchido obrigatoriamente pelo usuário de óleo lubrificante usado ou contaminado, antes de encaminhá-lo ao coletor, conforme legislação em vigor. O CRLV 2009 nº 2009-0000000-0</p> <p>Declaração: Não houve contato com o meio ambiente, Petróleo, NE, óleo lubrificante usado e ou contaminado, gás ou contaminado (G). Declaração: Não houve contato com o meio ambiente, Petróleo, NE, óleo lubrificante usado e ou contaminado, gás ou contaminado (G), em gerador de energia elétrica.</p>	<table border="1"> <tr> <td>ÓLEO AUTOMOTIVO</td> <td><u>3.820</u></td> <td>LITROS</td> </tr> <tr> <td>ÓLEO INDUSTRIAL</td> <td><u>1</u></td> <td>LITROS</td> </tr> <tr> <td>OUTROS</td> <td></td> <td>LITROS</td> </tr> <tr> <td>SOMA</td> <td>3.820</td> <td>LITROS</td> </tr> </table>			ÓLEO AUTOMOTIVO	<u>3.820</u>	LITROS	ÓLEO INDUSTRIAL	<u>1</u>	LITROS	OUTROS		LITROS	SOMA	3.820	LITROS
ÓLEO AUTOMOTIVO	<u>3.820</u>	LITROS													
ÓLEO INDUSTRIAL	<u>1</u>	LITROS													
OUTROS		LITROS													
SOMA	3.820	LITROS													
<p>RAZÃO SOCIAL: <u>Santos Brasil Logística S/S</u> NOME: <u>Miguel Vin Azevedo</u> CNPJ: <u>08.288.291/0001-07</u> Cidade: <u>Santos</u> UF: <u>SP</u> CPF: <u>58.180.316/0001-92</u></p>	<p>PLACA DE IDENTIFICAÇÃO: <u>59C3982</u></p>														
<p>NOME POR EXTENSO: <u>[assinatura]</u></p>	<p>NOME POR EXTENSO: <u>[assinatura]</u></p>														

15.3 – MODELOS DOS CERTIFICADOS DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS CLASSE II

11 - Modelo de certificado de destinação – Classe II

Estado de São Paulo

	CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS - CDF	Número / Via 830554.70/02
GERADOR		
EMPRESA: TECHNO AMBIENTAL LTDA - ME ENDEREÇO: AV DOUTOR PEDRO LESSA 1446 BAIRRO: APARECIDA MUNICÍPIO: SANTOS CEP: 11025-000 CNPJ: 17.887.986/0001-66 IE: 633477024116 IM:		
UNIDADE DE DESTINO		
EMPRESA: ESSENCIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A CAIEIRAS ENDEREÇO: Rodovia dos Bandeirantes, Km 33 CEP: 07700-000 BAIRRO: Cabelo Branco MUNICÍPIO: Caieiras CNPJ: 40.263.170/0013-17 IE: 239091969119 LO: 32007752		
RESÍDUO INDUSTRIAL		
DENOMINAÇÃO: LIXO COMUM AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL: QTD: 54,200 TON CLASSE: LOTE: PERÍODO RECEBIMENTO: 09.09.2019-30.09.2019 DESTINO: Aterro Classe II NF: MTR: 1348;1715;1722;1738;2019-7651		
Este certificado atesta o recebimento definitivo do resíduo nele relacionado para fins de destinação final nos termos do acordado entre as partes e legislação vigente e será válido apenas com o comprovante de pagamento quitado.		Controlado Nº 031874
Este documento foi assinado digitalmente por Jos? Sérgio da Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 7893-0FCC-22FE-4705.		

15.4 DOCUMENTAÇÃO DE APROVAÇÃO PARA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS/QUIMICOS/PERIGOS

15.4.1 CADRI

Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental

O CADRI é um instrumento que aprova o encaminhamento de resíduos industriais a locais de reprocessamento, armazenamento, tratamento ou disposição final, licenciados ou autorizados pela CETESB –Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, sem este não é possível realizar a destinação final dos resíduos. É solicitado pela área de Meio Ambiente, mediante o preenchimento e envio dos formulários necessários disponíveis na plataforma da CETESB.

NOTA: O empreendimento não possui previsão de geração de resíduos perigosos e/ou contaminados, caso seja necessário será realizada a emissão de CADRI.

15.4.2 MTR

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

É um formulário que contém a descrição da carga a ser transportada. Nele consta dados sobre o responsável pela geração e tratamento dos resíduos, a empresa encarregada pelo transporte e destinação final do resíduo. Este documento é obrigatório para o transporte dos resíduos até às empresas que realizarão a sua adequada destinação.

O MTR tem quatro vias e está vinculado ao Sistema de Manifesto de Resíduos. A primeira via fica em poder da empresa geradora dos resíduos. Uma segunda via é do transportador. A terceira via ficará com o destinatário, incluindo o tratador. A quarta via

retorna ao gerador com as assinaturas dos responsáveis por todas as etapas e, posteriormente, será apresentada aos órgãos ambientais.

De acordo com o Ministério do Meio Ambiente para emissão do MTR devem ser consideradas as seguintes terminologias:

Gerador: pessoa física ou jurídica em que seus atos, processo, operação ou atividade, produza e ofereça resíduos para o transporte;

Transportador: pessoa física ou jurídica que transporta resíduos;

Receptor: pessoa física ou jurídica responsável pela destinação (armazenamento, recuperação, reutilização, reciclagem, tratamento, eliminação e/ou disposição) de resíduos.

APLICAÇÃO DO MTR NA SANTOS BRASIL, CONFORME REGIÃO:

Como sediados no estado de São Paulo essa unidade da Santos Brasil, adotarará MTR aplicável apenas para resíduo classe I.

15.5 DEFINIÇÃO DO DESTINATÁRIO

A área de SSMA avalia toda a documentação ambiental das empresas de Destinação Final dos Resíduos. Essas empresas precisam atender ao Manual de Qualificação de Fornecedores de Materiais e Prestadores de serviços – MQF 02, levando em consideração as ações da empresa com o Meio Ambiente e as destinações corretas para cada tipo de resíduo.

15.6 DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS

A destinação de resíduos recicláveis, tais como papel, plástico e metal é realizada através venda/doação ou serviço de destinação/tratamento em fornecedores devidamente licenciados, ou ainda, devolvido ao fabricante, importador e/ou comerciante.

16. LOGÍSTICA REVERSA

A logística reversa é um instrumento para aplicar e cobrar responsabilidade pelo ciclo de vida dos produtos. O Ministério do Meio Ambiente define a logística reversa como um "instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada."

Todos os resíduos caracterizados com possibilidade de restituição, entram no sistema de logística reversa a fim de que seja possível reaproveitar todos os sólidos após seu uso. Entram nesse ciclo pneus, pilhas, baterias, lâmpadas, óleo lubrificantes e parte dos panos/trapos utilizados pela área de manutenção.

17. AÇÕES EMERGENCIAIS – PLANO DE CONTINGÊNCIA

17.1 - DEFINIÇÕES

Contingência é uma eventualidade ou a possibilidade de que algo aconteça ou não, ou seja, um fato incerto. Os termos incidente e acidente estão diretamente ligados a este fato incerto, sendo que incidente é um evento não planejado que tem o potencial de levar a um acidente, podendo ser danos à pessoa, ao patrimônio ou ainda um impacto ambiental, mas que não aconteceu.

O que difere do termo acidente, pois este é caracterizado por um evento que efetivamente gerou danos humanos, materiais e ambientais.

Desta forma, o plano de contingência visa minimizar os impactos e consequências negativas, bem como aprimorar a capacidade de reposta quando da ocorrência destes eventos.

18 – ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS QUÍMICOS PERIGOSOS

As ações de atendimento e contingência estão estabelecidas PCE – Plano de Controle de Emergência, através dos cenários de emergência elencados.

Quando do acontecimento de algum evento com produtos químicos perigosos, a equipe responsável pela emergência deverá obter documentos que possibilitem a identificação do produto, tais como a Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ, a fim de tomar as ações necessárias em conformidade com os cenários estabelecidos por classe de produto, produtos específicos e/ou ocorrências previstas em demais atividades exercidas no terminal com produtos químicos perigosos.

O Plano de Controle de Emergência ainda contempla a composição das equipes com suas atribuições e responsabilidades nas funções envolvidas no atendimento a emergência, bem como tratativas que deverão ser adotadas em casos de acidente ou emergência.

19. PERIODICIDADE DE REVISÃO

Esse PGRS deve ser revisado anualmente ou quando houver necessidade de alterações por mudanças nos procedimentos. Em ambos os casos, o documento revisado, deve ser reportado as autoridades competentes.